



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 363 /2023


APROVADO EM
29/08/23 PRESIDENTE

“Moção de Repúdio à RESOLUÇÃO 715 do Conselho Nacional de Saúde, que defende a hormonização de crianças com idade de 14 anos, bem como a legalização do aborto e da maconha no Brasil.”

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores/Vereadoras:

Apresento à Mesa, ouvido o plenário da Casa e dispensadas as demais formalidades, Moção de Repúdio à Resolução Nº 715 do Conselho Nacional de Saúde, homologada no dia 23 de julho de 2023, onde, em seu Anexo II, item 44, defende a hormonização de crianças à partir dos 14 anos de idade. Já no item nº 49, a Resolução defende a legalização do aborto e também a legalização do uso da maconha no Brasil.

Lamentamos veemente tal realidade a que chegamos, onde a vida humana é tratada de forma tão superficial. Externamos nossa indignação a tamanha ousadia do Conselho Nacional de Saúde em que, na defesa da maconha e do aborto, dá evidência clara de sua rendição ante a corrente que há tempos caminha na contramão da vida digna e responsável.

Sala das Reuniões, 29 de agosto de 2023.


Abne Motta
- Vereador -

